

# **Boletim de Serviço**

**nº 1931, de 26 de novembro de 2024**

**Secretaria-Geral**

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**DANIEL BELTRAMMI**

Vice-Presidente

## SUMÁRIO

VICE-PRESIDÊNCIA .....	7
RETIFICAÇÃO .....	7
Retificação do dia 26 de novembro de 2024.....	7
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA.....	7
DESIGNAÇÃO .....	7
Portaria - SEI nº 298, de 25 de novembro de 2024.....	7
GRUPO DE TRABALHO.....	9
Portaria - SEI nº 264, de 22 de outubro de 2024.....	9
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS .....	10
NOMEAÇÃO .....	10
Portaria - SEI nº 2796, de 25 de novembro de 2024.....	10
Portaria - SEI nº 2797, de 25 de novembro de 2024.....	11
Portaria - SEI nº 2798, de 25 de novembro de 2024.....	11
Portaria - SEI nº 2799, de 25 de novembro de 2024.....	12
Portaria - SEI nº 2804, de 25 de novembro de 2024.....	12
SUBSTITUIÇÃO .....	13
Portaria - SEI nº 2789, de 25 de novembro de 2024.....	13
Portaria - SEI nº 2790, de 25 de novembro de 2024.....	13
Portaria - SEI nº 2791, de 25 de novembro de 2024.....	14
Portaria - SEI nº 2792, de 25 de novembro de 2024.....	14
Portaria - SEI nº 2800, de 25 de novembro de 2024.....	14
MOVIMENTAÇÃO .....	15
Portaria - SEI nº 2793, de 25 de novembro de 2024.....	15
Portaria - SEI nº 2794, de 25 de novembro de 2024.....	15
Portaria - SEI nº 2795, de 25 de novembro de 2024.....	16
PROCESSO SELETIVO .....	16
Portaria - SEI nº 2801, de 25 de novembro de 2024.....	16
Portaria - SEI nº 2802, de 25 de novembro de 2024.....	17
Portaria - SEI nº 2803, de 25 de novembro de 2024.....	18
APOSTILAMENTO.....	19
Portaria - SEI nº 2788, de 25 de novembro de 2024.....	19
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO .....	20
POP.DGP.028 (Versão 01): Assentamento Funcional Digital (AFD) da Ebserh.....	20
RETIFICAÇÃO .....	20
Retificação do dia 26 de novembro de 2024.....	20
CORREGEDORIA-GERAL.....	20

RECONDUÇÃO .....	20
Portaria - SEI nº 222, de 26 novembro de 2024.....	20
RETIFICAÇÃO .....	21
Retificação do dia 26 de novembro de 2024.....	21

## VICE-PRESIDÊNCIA

### RETIFICAÇÃO

#### Retificação do dia 26 de novembro de 2024

Retificação do Anexo da Portaria-SEI nº 22 de outubro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1914, de 30 de outubro de 2024.

[Acesse](#) a estrutura organizacional da Administração Central

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

### DESIGNAÇÃO

#### Portaria - SEI nº 298, de 25 de novembro de 2024

A Diretora de Administração e Infraestrutura da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 88 do Regimento Interno da Administração Central da Rede Ebserh, tendo em vista o que determina o §3º do art. 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para compra centralizada de soluções de Aparelho de Raios-x fixo digital na modalidade *turnkey*, no âmbito do Acordo Organizativo (AOC), de acordo com os termos e condições constantes no presente processo.

Parágrafo único. A EPC é o conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º Designar os colaboradores abaixo relacionados, empregados, servidores de cargo efetivo cedidos ou em exercício na Ebserh, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

- I. Coordenador: Flávia Lefort Lamanna- Chefe do Serviço de Engenharia Clínica- SIAPE 217 \*\*\*\*;
- II. Integrante Requisitante: Victor Hugo Lourenço Acioly Furtado - Engenheiro Clínico - SIAPE 334 \*\*\*\*;
- III. Integrante Requisitante: Richard Nelson Mateus da Silva - Assistente Administrativo - SIAPE 342\*\*\*\*;
- IV. Integrante Requisitante: Pedro Henrique de Moura Santos - Analista Administrativo-Arquiteta - SIAPE 223 \*\*\*\*;

- V. Integrante Requisitante: Thiago Augusto Betiati - Chefe de Serviço Manutenção Predial, Projetos e Obras - SIAPE 105 \*\*\*\*;
- VI. Integrante Requisitante: Leonardo Magalhães de Almeida - Engenheiro Clínico - SIAPE 144 \*\*\*\*;
- VII. Integrante Requisitante: Marcos Luiz Alves Tourino Junior - Engenheiro Clínico - SIAPE 333\*\*\*\*;
- VIII. Integrante Requisitante: Walquiria de Jesus Teixeira - Analista Administrativo - SIAPE 202 \*\*\*\*;
- IX. Integrante Requisitante: Thomé Moreira Borges Neto - Engenheiro Civil - SIAPE 341\*\*\*\*.

Art. 3º Compete ao Coordenador da EPC:

- I. Acompanhar e priorizar as atividades da EPC; e
- II. informar à autoridade competente caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido para conclusão dos trabalhos da EPC.

Art. 4º Compete à EPC:

- I. Conduzir a fase de Planejamento da Contratação;
- II. elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- III. elaborar as análises de riscos;
- IV. elaborar o Termo de Referência - TR ou Projeto Básico - PB;
- V. realizar estudo de mercado;
- VI. realizar a pesquisa de preços;
- VII. realizar análises técnicas;
- VIII. prestar suporte técnico na fase de Seleção de Fornecedor;
- IX. acompanhar as fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame; e
- X. executar outras atividades necessárias à completa execução da etapa de Planejamento da Contratação e apoio técnico à Seleção do Fornecedor.

Parágrafo único. Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o tema, os membros da EPC responderão solidariamente por todos os atos praticados pela equipe, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 5º No caso de necessidade de alteração dos integrantes da EPC, o pedido deverá ser formalizado via ofício, com registro de ciência dos novos colaboradores indicados no corpo do próprio documento.

Art. 6º Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de Planejamento da Contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Diretoria de Administração e Infraestrutura - DAI.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à DAI contendo cronograma para realização das atividades,

a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 7º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato ou instrumento equivalente.

Odete Carmen Gialdi

## GRUPO DE TRABALHO

### Portaria - SEI nº 264, de 22 de outubro de 2024

A Diretora de Administração e Infraestrutura da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 88 do Regimento Interno da Administração Central vigente, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho (GT) com o objetivo de desenvolver caderno de práticas e indicadores socioambientais em todas as atividades pertinentes às hotelarias hospitalares, a fim de promover a sustentabilidade ambiental e reduzir danos ao meio ambiente e à saúde pública;

Art. 2º O GT será formado pelos seguintes integrantes:

	NOME	CARGO	SETOR/DIRETORIA
1	Lídia Lima	Técnico em Análises Clínicas (RJU)	Hotelaria Hospitalar / CHC-UFPR
2	Letícia Paranhos da Silva	Analista Administrativo	Hotelaria Hospitalar / SEDE
3	Mileide Oliveira Gonçalves	Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar	HC-UFPE
4	Silvia Helena Portilho de Barros	Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar	CHU-UFPA
5	Luciano Henrique de Paiva	Biólogo	Hotelaria Hospitalar / HC-UFTM
6	Márcia Danielle de Araujo Dantas da Costa	Biólogo	Huab-UFRN
7	Edenilde Alves dos Santos Ramos	Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar	HU-UFMA
8	Maria Gerlane de Souto	Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar	Huac-UFMG
9	Adriano Jackson Pessoa Mota	Analista Administrativo	Hotelaria Hospitalar / SEDE

10	Lailson Milhomem Lima	Assistente Administrativo	Hotelaria Hospitalar / SEDE
----	-----------------------	---------------------------	-----------------------------

Art. 3º Os trabalhos conduzidos no âmbito do GT obedecerão minimamente as etapas descritas abaixo:

ETAPA	ATIVIDADE
1	Elaborar Plano de Ações Sociambientais para as Hotelarias Hospitalares da Ebserh
2	Mapear práticas socioambientais nas Hotelarias Hospilares da Ebserh
3	Elaborar Caderno de Práticas Socioambientais para as Hotelarias Hospitalares Ebserh e ações pertinentes, além de viabilizar a sua implementação e monitoramento.

Parágrafo único. O GT poderá convidar representantes de órgãos e entidades, públicas e privadas, bem como especialistas em assuntos ligados ao tema, cuja presença se faça necessária ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º O Grupo de Trabalho será coordenado por Lidia Lima, com suplente, Letícia Paranhos da Silva.

Art. 5º A participação no GT não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 6º Para eventuais visitas técnicas, os integrantes terão as despesas relativas a passagens e diárias custeadas pela Ebserh Sede.

Art. 7º O prazo para entrega será de 150 dias, podendo ser prorrogado por igual período, a depender da complexidade dos produtos, a contar a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 8º O resultado do trabalho do GT deverá ser validado no âmbito da Diretoria de Administração (DAI) e Infraestrutura, Diretoria de Atenção à Saúde (DAS) e Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP).

Art. 9º Após o prazo, esta Portaria se extingue automaticamente.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Odete Carmen Gialdi

## DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### NOMEAÇÃO

#### **Portaria - SEI nº 2796, de 25 de novembro de 2024**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Nomear ALDALECIO VITAL PEREIRA, matrícula Siape nº 304\*\*\*\*, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Contratos, junto ao Setor de Administração, da Divisão de Administração e Finanças, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCG), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvea Viana

**Portaria - SEI nº 2797, de 25 de novembro de 2024**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Nomear ERIKA PAULA DOS SANTOS, matrícula Siape nº 342\*\*\*\*, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnósticos Especializados, junto ao Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCG), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvea Viana

**Portaria - SEI nº 2798, de 25 de novembro de 2024**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Nomear TASSIANA MARCIA MOREIRA, matrícula Siape nº 227\*\*\*\*, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado, junto à Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvea Viana

**Portaria - SEI nº 2799, de 25 de novembro de 2024**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Nomear, interinamente, JORGE DE ALBUQUERQUE CALASANS MAIA, CPF nº 636.\*\*\*.\*\*\*-00, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Cirurgia e Anestesia, junto ao Setor de Apoio à Gestão de Unidades, da Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde 1, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro (CH-UFRJ), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvea Viana

**Portaria - SEI nº 2804, de 25 de novembro de 2024**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Nomear, interinamente, HENRIQUE THADEU PERIARD MUSSI, CPF nº 107.\*\*\*.\*\*\*-09, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Saúde Digital, junto à Superintendência-Geral, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro (CH-UFRJ), da Rede Ebserh, ficando exonerado da função gratificada que atualmente ocupa de Chefe da Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde, junto ao Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde, da Gerência de Ensino e Pesquisa, do Hospital Universitário Antônio Pedro da Universidade Federal Fluminense (Huap-UFF), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvea Viana

## **SUBSTITUIÇÃO**

### **Portaria - SEI nº 2789, de 25 de novembro de 2024**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Designar RITA DE CASSIA BITTENCOURT DE ARAUJO SILVA, matrícula Siape nº 200\*\*\*\*, substituta da função gratificada de Chefe de Serviço de Gestão da Inovação Corporativa e do Conhecimento, da Coordenadoria de Estratégia e Inovação Corporativa, da Vice-Presidência, da Ebserh - Sede, no período de 18 a 30 de novembro de 2024.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pela referida substituta no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvea Viana

### **Portaria - SEI nº 2790, de 25 de novembro de 2024**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Designar ALANE CRISTINA AGUIAR SOARES LOPES, matrícula Siape nº 331\*\*\*\*, substituta da função gratificada de Chefe de Serviço de Gestão da Graduação, Ensino Técnico e Extensão, da Coordenadoria de Gestão do Ensino, da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Inovação, da Ebserh-Sede, no período de 21 a 26 de novembro de 2024.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pela referida substituta no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvea Viana

**Portaria - SEI nº 2791, de 25 de novembro de 2024**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Designar GABRIELA MOREIRA GUIMARAES, matrícula Siape nº 203\*\*\*\*, substituta da função gratificada de Chefe de Serviço de Gestão da Graduação, Ensino Técnico e Extensão, da Coordenadoria de Gestão do Ensino, da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Inovação, da Ebserh-Sede, no período de 11 a 20 de novembro de 2024.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pela referida substituta no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvea Viana

**Portaria - SEI nº 2792, de 25 de novembro de 2024**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Designar LEONARDO ANDRADA DE MELLO, matrícula Siape nº 128\*\*\*\*, substituto da função gratificada de Chefe da Unidade de Comunicação Regional 15, da Coordenadoria de Comunicação Social, da Rede Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 940, de 14 de maio de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1800, de 15 de maio de 2024.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvea Viana

**Portaria - SEI nº 2800, de 25 de novembro de 2024**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012,

publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Designar MEIRIELE ALVES, matrícula Siape nº 331\*\*\*\*, substituta da função gratificada de Chefe de Serviço de Gestão do Cuidado Assistencial, da Coordenadoria de Gestão da Clínica, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Ebserh-Sede, no período de 02 a 13 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvea Viana

### **MOVIMENTAÇÃO**

#### **Portaria - SEI nº 2793, de 25 de novembro de 2024**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de ROGERIA DA SILVA ALMEIDA COSTA, matrícula Siape nº 328\*\*\*\*, Técnica em Enfermagem, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) para o Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia (Hupes-UFBA), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 25 de novembro de 2024.

Luciana de Gouvea Viana

#### **Portaria - SEI nº 2794, de 25 de novembro de 2024**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de MARIA TANIA DOS SANTOS GOES, matrícula Siape nº 337\*\*\*\*, Técnica em Enfermagem, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá (HU-Unifap) para o Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 06 de dezembro de 2024.

Luciana de Gouvea Viana

**Portaria - SEI nº 2795, de 25 de novembro de 2024**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de MIRIELE SANTOS MARINHO DE LUCENA, matrícula Siape nº 335\*\*\*\*, Terapeuta Ocupacional, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC) para o Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 25 de novembro de 2024.

Luciana de Gouvea Viana

**PROCESSO SELETIVO**

**Portaria - SEI nº 2801, de 25 de novembro de 2024**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Seleção para a abertura do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - PSS nº 024/2024 - EBSEH/HUB-UNB, responsável pela execução do processo,

compreendendo-se nessa competência todos os atos concernentes à sua realização, desde a validação do edital até a divulgação dos resultados e convocação de candidatos(as) aprovados(as).

Art. 2º A Comissão será integrada pelos membros conforme a seguir:

- I. Ana Luíza Duarte Aguiar, matrícula SIAPE nº 202\*\*\*\*, Analista Administrativo - Administração (Presidente da Comissão);
- II. Marcello Frederico Carloni Santos, matrícula SIAPE nº 329\*\*\*\*, Psicólogo - Psicologia Organizacional e do Trabalho;
- III. Julio Cesar Romanholo de Almeida, matrícula SIAPE nº 213\*\*\*\*, Enfermeiro;
- IV. Rodolfo Carvalho Soeiro Machado, matrícula SIAPE nº 121\*\*\*\*, Médico - Anestesiologia.

Art. 3º A Comissão ficará responsável por toda a logística referente à avaliação curricular de títulos e experiência profissional, providências para realização de perícia médica e o procedimento de hetero-identificação complementar a autodeclaração como pessoa preta ou parda, seleção, julgamento de recursos e divulgação de resultados.

Art. 4º Todas as ações referentes ao Processo Seletivo Público Simplificado serão decididas por esta Comissão e aprovadas pela Diretoria de Gestão de Pessoas.

Art. 5º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 6º Ficam designados como representantes da Ebserh/Sede, para suporte operacional à Comissão: Luiz Carlos da Silva Filho, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 341\*\*\*\* e Priscila Soares Baracho Ramos, Chefe do Serviço de Seleção e Provimento de Pessoal, matrícula SIAPE nº 225\*\*\*\*.

Art. 7º Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Luciana de Gouvea Viana

### **Portaria - SEI nº 2802, de 25 de novembro de 2024**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Seleção para a abertura do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - PSS nº 022/2024 - EBSEH/HU-UFSC, responsável pela execução do processo, compreendendo-se nessa competência todos os atos concernentes à sua realização, desde a validação do edital até a divulgação dos resultados e convocação de candidatos(as) aprovados(as).

Art. 2º A Comissão será integrada pelos membros conforme a seguir:

- I. Renata Brocker, matrícula SIAPE nº 276\*\*\*\*, Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas;

- II. Vanessa de Oliveira, matrícula SIAPE nº 183\*\*\*\*, Chefe do Setor de Paciente Crítico;
  - III. Cristine Behrend Ferraz, matrícula SIAPE nº 155\*\*\*\*, Chefe da Unidade da Criança e do Adolescente;
  - IV. Vanessa Rocha dos Santos, matrícula SIAPE nº 340\*\*\*\*, Analista Administrativo - Administração;
  - V. Creusa de Araujo Santos Ribeiro, matrícula SIAPE nº 333\*\*\*\*, Assistente Administrativo.
- Art. 3º A Comissão ficará responsável por toda a logística referente à avaliação curricular de títulos e experiência profissional, providências para realização de perícia médica e o procedimento de hetero-identificação complementar a autodeclaração como pessoa preta ou parda, seleção, julgamento de recursos e divulgação de resultados.
- Art. 4º Todas as ações referentes ao Processo Seletivo Público Simplificado serão decididas por esta Comissão e aprovadas pela Diretoria de Gestão de Pessoas.
- Art. 5º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.
- Art. 6º Ficam designados como representantes da Ebserh/Sede, para suporte operacional à Comissão: Luiz Carlos da Silva Filho, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 341\*\*\*\* e Priscila Soares Baracho Ramos, Chefe do Serviço de Seleção e Provimento de Pessoal, matrícula SIAPE nº 225\*\*\*\*.
- Art. 7º Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Luciana de Gouvea Viana

#### **Portaria - SEI nº 2803, de 25 de novembro de 2024**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Seleção para a abertura do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – PSS Nº 019/2024 – EBSEH/HU-UFGD, responsável pela execução do processo, compreendendo-se nessa competência todos os atos concernentes à sua realização, desde a validação do edital até a divulgação dos resultados e convocação de candidatos (as) aprovados (as).

Art. 2º A Comissão será integrada pelos membros conforme a seguir:

- I. Daniela Antoniassi Silva, matrícula SIAPE nº 114\*\*\*\*, Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas (Presidente da Comissão);
- II. Jaynara Priscila da Silva Lima Abreu, matrícula SIAPE nº 223\*\*\*\*, Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal;

- III. Daniel Salas Steinbaum, matrícula SIAPE nº 192\*\*\*\*, Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico;
- IV. Paulo Serra Baruki, matrícula SIAPE nº 285\*\*\*\*, Chefe da Divisão Médica;
- V. Alline Cristhine Nunes Cerchiari Menon, matrícula SIAPE nº 252\*\*\*\*, Chefe do Setor de Cuidados Especializados.

Art. 3º A Comissão ficará responsável por toda a logística referente à Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional, providências para realização de Perícia Médica e o procedimento de hetero-identificação complementar a autodeclaração como pessoa preta ou parda, seleção, julgamento de recursos e divulgação de resultados.

Art. 4º Todas as ações referentes ao Processo Seletivo Público Simplificado serão decididas por esta Comissão e aprovadas pela Diretoria de Gestão de Pessoas.

Art. 5º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 6º Ficam designados como representantes da Ebserh/Sede, para suporte operacional à Comissão: Luiz Carlos da Silva Filho, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 341\*\*\*\* e Priscila Soares Baracho Ramos, Chefe do Serviço de Seleção e Provimento de Pessoal, matrícula SIAPE nº 225\*\*\*\*.

Art. 7º Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Luciana de Gouvea Viana

## **APOSTILAMENTO**

### **Portaria - SEI nº 2788, de 25 de novembro de 2024**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Apostilar a situação funcional de MANUEL CARLOS PEREIRA JUNIOR, para permanência no exercício da função gratificada de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, junto à Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande (HUJB-UFCG), da matrícula Siape nº 241\*\*\*\*, Assistente Administrativo, para a matrícula Siape nº 141\*\*\*\*, Analista Administrativo - Gestão Hospitalar, em virtude de convocação no concurso público 01/2023 EBSEH Nacional.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 07 de novembro 2024.

Luciana de Gouveia Viana

## PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

### **POP.DGP.028 (Versão 01): Assentamento Funcional Digital (AFD) da Ebserh**

[Acesse](#) o Procedimento Operacional Padrão POP.DGP.028 (43221351), que tem como objetivo divulgar as atividades necessárias à utilização da plataforma de Assentamento Funcional Digital (AFD) do Sigepe, no âmbito da Ebserh.

## RETIFICAÇÃO

### **Retificação do dia 26 de novembro de 2024**

Na Portaria-SEI nº 1923, de 21 de agosto de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1869, de 22 de agosto de 2024, onde se lê: “Art. 1º Designar ANTONIO CICERO DA CUNHA NETO, matrícula Siape nº 228\*\*\*\*, substituto do cargo de Chefe da Divisão Jurídica de Ações Trabalhistas Gerais da Ebserh, no dia 23 de agosto de 2024 e no dia 22 de novembro de 2024.”, leia-se: “Art. 1º Designar ANTONIO CICERO DA CUNHA NETO, matrícula Siape nº 228\*\*\*\*, substituto do cargo de Chefe da Divisão Jurídica de Ações Trabalhistas Gerais da Ebserh, no dia 23 de agosto de 2024”.

## CORREGEDORIA-GERAL

## RECONDUÇÃO

### **Portaria - SEI nº 222, de 26 novembro de 2024**

A Corregedora-Geral substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso da competência que lhe confere o art. 19, da Norma Operacional de Controle Disciplinar (NOCD), inciso IV, com fundamento no art. 34 do Regimento Interno da Administração Central da Rede Ebserh, resolve: Art. 1º Reconduzir por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão designada na Portaria - SEI nº 78 (39275889), de 27 de maio de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1808 (39384216), de 27 de maio de 2024, prorrogado na Portaria-SEI nº 118 (41011344), de 26 de julho de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1850 (41053809), e suas reconduções, no Processo

*nº 1931, terça-feira, 26 de novembro de 2024*

Administrativo Sancionador (PAS) sob o nº 23658.007706/2024-59, ante as razões apresentadas na Solicitação Prorrogação Prazo - PAS (44553488).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Elianna Santana de Souza

## **RETIFICAÇÃO**

### **Retificação do dia 26 de novembro de 2024**

Na Portaria - SEI nº 217 (44508669), de 25 de novembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1930 (44550333), de 25 de novembro de 2024, onde se lê: "23526.021498/2023-15", leia-se "23477.006495/2024-65".